



PORTARIA Nº.6.949

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE designar os Senhores, abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições normais, de conformidade com o Ofício Circular da DRSXIV – São João da Boa Vista para, constituírem o **COMITÊ DE VIGILÂNCIA E MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL** do Município.

Camila Pioltine Lucchesi – Enfermeira

Marcela Miranda Maciel - Enfermeira

Monise Galante Paiva Gregorini – Enfermeira

Tamy Isabella Perboni de Souza Moffa – Enfermeira

Thais Ribeiro – Coordenadora da Equipe de VISA

José Renato Furlanetto Romano - Médico

José Elias do Nascimento Neto - Médico

Marco Antônio Rios Muraro - Médico

Fica revogada a Portaria no. 6.552 de 30 de julho de 2019.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 16 de novembro de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL